



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

DECRETO Nº 37 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMEN-
TAR PARA O FIM QUE ESPECIFI-
CA E DETERMINA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso das Atribuições que lhes são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Autorizado pelo Artigo 3º da Lei nº 59 de 30 de Novembro de 1992.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em execução um Crédito Suplementar no Valor de Cr\$ 548.000.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas

01:01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2001 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL 20.000.000,00

02:01 - GABINETE DO PREFEITO

0307020.2003 - REPRESENTAÇÃO E ASSIST. AO PREFEITO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL 16.000.000,00

3.1.3.2 - OUTROS SERVS. E ENCARGOS 5.000.000,00

02:02 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

0307021.2003 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL 12.000.000,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000.000,00

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS. PESSOAIS ... 3.000.000,00

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 57.000.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

02:03 - DEPTº DE FINANÇAS

0308021.2004 - SERVIÇOS DE ADMINIST.FINANCEIRA

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	4.800.000,0
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000.000,0
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,0
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS.PESSOAIS ..	6.500.000,0
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	11.000.000,0
3.2.8.0 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	6.000.000,0

02:04 - DEPTº DE AGRICULTURA

0414078.2009 - SERVIÇOS DE APOIO AO PEQ.PRODUTOR

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS.PESSOAIS ..	3.000.000,0
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	18.000.000,0

02:05 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0842188.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	25.000.000,0
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000.000,0
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	22.000.000,0
3.2.5.1 - INATIVOS	2.500.000,0

0842188.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE ...	11.000.000,0
---	--------------

02:06 - DEPTº DE SAÚDE

1375428.2014 - SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	12.000.000,0
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000.000,0
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.000.000,0



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

02:07 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1581483.2015 - SERVIÇOS DE ASSIST. AO ADOLESCENTE

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.200.000,0
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	41.000.000,0
3.2.5.9 - OUTRAS TRANSF. A PESSOAS	45.000.000,0

02:08 - DEPTº DE OBRAS E SERVS. URBANOS

1060021.2019 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	3.500.000,0
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000.000,0
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS. PESSOAIS ..	5.000.000,0
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	50.000.000,0

1060327.1014 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EXPANSÃO
DE REDES DE ENERGIA

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000.000,0
-------------------------------------	--------------

02:09 - DEPTº DE TRANSPORTE

1607021.2020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	<u>20.000.000,0</u>
--	---------------------

T O T A L 548.000.000,0

Art. 2º - As Despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto na forma do artigo anterior correrão por Conta do Excesso de Arrecadação Prevista para o corrente exercício de Conformidade com o artigo 43 § 1º II 3º da Lei 4320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 30 DE NOVEMBRO
DE 1992.

Sp 131
GERALDO CAMILO
PREFEITO